PORTARIA Nº 1060 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei N´º 4420 de 17 de setembro de 2021 que cria o "Programa de Valorização do Magistério Municipal";

Considerando a previsão contida no Capítulo I, Seção I do referido diploma legal que prevê a implementação do Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério; e,

Considerando o Memorando SME Nº 988/2026 – Processo SEI nº 25968/2026-01,

R E S O L V E :

Art. 1.º - ALTERAR a composição do **Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério Municipal**, cuja finalidade será o planejamento e a execução da capacitação permanente de professores, agentes educacionais, auxiliares de serviços infantis, supervisores, gestores, e demais servidores incluídos no Programa de Capacitação.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor o referido Núcleo:

01	**Nome** **IZABELA DE SOUZA**	**Matrícula** 915359	**CPF ou CIN** 376.751.788-40
	Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica II – Ciências**		

02	**Nome** **RENATA CRISTINA DE PAULA**	**Matrícula** 912705	**CPF ou CIN** 322.928.248-50
	Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I – PEB I**		

03	**Nome** **PAULO CELSO DE OLIVEIRA COELHO**	**Matrícula** 911373	**CPF ou CIN** 121.935.228-47
	Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I – PEB I**		

04	**Nome** **TOMAS BASTOS COSTA**	**Matrícula** 920228	**CPF ou CIN** 380.200.638-03
	Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica II – PEB II**		

Av. Dona Maria Alves, 865 – Centro – 11.690-156 – Ubatuba-SP – Tel. (12) 3834-1000

	Nome	Matrícula	CPF ou CIN
05	**TATIANA RODRIGUES CURSINO GIANNOBILE**	917973	333.410.158-41
	Cargo Efetivo		
	Professor de Educação Básica I – PEB I		

Art. 3.º - Os servidores designados para compor o Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério manterão a remuneração base, acrescida da gratificação constante no anexo I da Lei Nº 4420 de 17 de setembro de 2021.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2026, ficando revogada a Portaria nº 737 de 02 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de novembro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf